



**CERTIDÃO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO CONJUNTO Nº
01/2021/SEMAS/CMDCA**

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, **Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni**, portadora da cédula de identidade RG 20.274.638-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 169.780.618-08, designada por meio da Portaria nº 34.729 de 01 de janeiro de 2021, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, e pelo **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, criado pela Lei nº 4.956, de 15 de maio de 1992 e alterações, com sede na Avenida Bady Bassit, 3697-Centro - São José do Rio Preto/SP, doravante denominado simplesmente **CMDCA**, representado neste ato por sua Presidente, a Sra. **Fernanda Paula Magossi Arado**, portador da cédula de identidade RG 40.978.071-6, e inscrito no CPF/MF sob o nº 327.737.338-00, com base na Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Fomento nº 01/2021, celebrado em 31 de maio de 2021, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Associação Renascer**, após anuência da Gestora, RESOLVE apostilar o Plano de trabalho para atendimento da solicitação contida no Ofício nº 43/2021, tendo em vista alterações para correção e adequações do Plano de trabalho e seus anexos (Cronograma de Atividades e Grade de Atividades), conforme segue:

Plano de Trabalho

1 – Dados cadastrais da organização proponente

- Atualização do item 4. Representante Legal. Em virtude de alteração do presidente da instituição, foi alterado o campo Representante Legal no plano de trabalho, bem como foram alterados os respectivos dados pessoais do novo presidente.

Descrição do Projeto

- Correção do item: Prazo de execução – substituindo a data do término de 31/06/2022 para 30/06/2022;

4 – Formas de execução

- Correção da descrição da atividade Triagem, passando o texto para a seguinte forma: Triagem de atendidos pela equipe técnica (pacientes encaminhados pela rede municipal);

- Inclusão do item: Avaliação da evolução de cada paciente atendido.



VIII. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

- Recursos humanos: atualização do salário base dos profissionais, conforme dissídio da categoria.

2. Cronograma de Atividades 2021 e 2022

- Foram acrescidos os seguintes itens para adequação dos Cronogramas de Atividades às atividades previstas no Plano de Trabalho (Formas de execução):

- Avaliação individual para entrada novos pacientes;
- Indicação de programa terapêutico singular;
- Avaliação de evolução – pacientes Snoezelen; e
- Avaliação de evolução – pacientes Pediasuit.

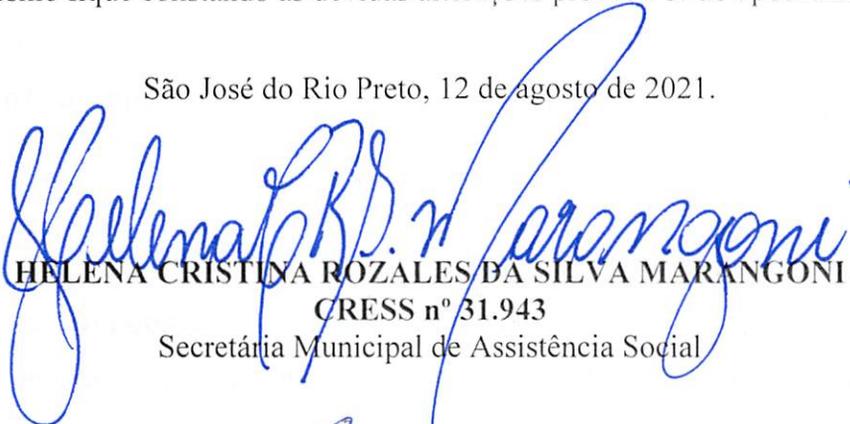
3. Grade de Atividades 2021 e 2022

- Foram acrescidos os seguintes itens para adequação das Grades de Atividades às atividades previstas no Plano de Trabalho (Formas de execução):

- Avaliação individual para entrada novos pacientes;
- Indicação de programa terapêutico singular;
- Avaliação de evolução – pacientes Snoezelen; e
- Avaliação de evolução – pacientes Pediasuit.

E para que no mesmo fique constando as devidas alterações procede-se ao apostilamento.

São José do Rio Preto, 12 de agosto de 2021.


HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI
CRESS nº 31.943
Secretária Municipal de Assistência Social


FERNANDA PAULA MAGOSSÍ ARADO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA